

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 099-A, DE 27 DE ABRIL DE 1992.**

Publicado no Diário da Assembléia 315

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **DESIGNAR OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO**, matrícula nº00067-1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações Financeiras - SEOFI, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 10 de março de 1992, que o designou como Chefe da Seção de Assistência ao Plenário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente